

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA

Processo nº 003/2023.

Dispensa nº 001/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA.

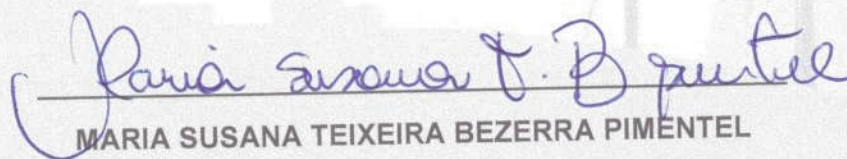
RATIFICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Paranatama**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso X e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de dispensa pela IPSEPAR e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar o Processo de Dispensa nº 001/2023, nos termos da Lei.

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Paranatama – PE, 06 de fevereiro de 2023.


MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA PIMENTEL

PRESIDENTA

